

ECOLATINA

7º Seminário - Legislação Ambiental – 19/10/07

Mesa: **União, Estados e Municípios e o Controle das emissões atmosféricas.**

Tema 2:

Agências Estaduais e Controle das Emissões

Elizabeth Wagner¹

1 - O controle convencional das emissões atmosféricas feito pelas agências ambientais estaduais

Os órgãos ambientais têm atuado no processo de regulação, estabelecendo limites e condições para instalação e funcionamento de fontes poluidoras, preponderantemente as de origem industrial.

A praxe tem sido o controle por fonte, seja na ocasião do licenciamento, seja na fiscalização. A existência de legislação e, ademais, associada à cobrança social, tem sido positiva, embora insuficiente.

Esta abordagem convencional de controle corresponde à visão histórica que se vem tendo, ao longo do tempo, do problema na Bahia. A poluição do ar não é reconhecida como relevante, em termos de magnitude e de recursos afetados, em comparação com outros, não constando, portanto, da agenda de prioridades da gestão ambiental praticada até recentemente neste estado.

Um avanço tem sido o tratamento da questão por “pólos”, como já acontece com o Pólo Petroquímico de Camaçari e que se está iniciando com os pólos do interior. O controle por “pólos” permite

¹ Diretora do Centro de Recursos Ambientais - CRA

uma visão global do problema, da cumulatividade e efeitos sinérgicos, criando oportunidade de soluções gradativas concertadas, dentro do espírito de co-responsabilidade pela gestão ambiental, com resultados mais efetivos para a qualidade ambiental. É um avanço, mas ainda é um tratamento convencional.

O fato relevante que se impõe para que essa abordagem convencional na forma de lidar com as emissões atmosféricas e a poluição do ar seja superada *é a questão das mudanças climáticas*.

2 - Impactos das mudanças climáticas para a Bahia e região nordeste

Segundo o cientista Carlos Nobre², "se a temperatura continuar a subir na região semi-árida do Nordeste, poderemos esperar, daqui a algumas décadas, uma diminuição da disponibilidade hídrica".

A Bahia tem um importante papel a cumprir no sentido de minimizar os malefícios decorrentes das mudanças climáticas. O estado abriga os três biomas mais avançados do Brasil: a mata atlântica, o cerrado e a caatinga. Sem falar na extensa zona costeira baiana, que é riquíssima do ponto de vista ambiental e conta com um importante parque de biodiversidade marinha: o Arquipélago de Abrolhos.

A Bahia tem sua matriz energética baseada em fontes renováveis, mas tem um imenso potencial eólico e solar que precisa ser explorado. Pequenas centrais hidrelétricas sem barragem e o biogás gerado nos aterros sanitários e nas estações de tratamento de esgotos são também alternativas importantes para a geração de energia no estado.

"Se a temperatura continuar a subir na região semi-árida do Nordeste, poderemos esperar, daqui a algumas décadas, uma diminuição da disponibilidade hídrica. Ou seja, haverá menos água numa região onde ela já é muito escassa", explicou Nobre.

Com uma economia fortemente baseada em recursos naturais, a Bahia, assim como o país, se mostra bastante vulnerável, com efeitos diversos em todo o seu território.

² Em visita a Salvador, no início de 2007, para participar da instalação do Fórum Baiano de Mudanças Climáticas.

Embora a contribuição das emissões industriais para o total de emissões seja de apenas 25% (os outros 75% vêm da queima de florestas) o desafio do aquecimento global exige ações urgentes e uma ***mudança no paradigma*** no controle das emissões atmosféricas.

3 - A mudança de paradigma no controle das emissões atmosféricas provenientes das indústrias

Não se pode mais dizer que a eficiência no controle das emissões atmosféricas se esgota com a aplicação, por si só, da legislação ambiental, começando e terminando no controle das chaminés.

De uma forma geral, a eficiência energética e o controle do desmatamento representam as ações fundamentais no controle dos gases do efeito estufa.

No caso particular das emissões industriais, um novo paradigma de controle implica na formulação de legislações setoriais, na articulação de políticas, no desenvolvimento de tecnologias limpas e de inovações.

Alguns exemplos de políticas a serem necessariamente consideradas:

Saúde: a queima de combustíveis fósseis contribui para o aquecimento global e provoca sérios danos à saúde;

Agricultura: a expansão da agricultura deve ocorrer através da recuperação de áreas já degradadas e não sobre biomas já tão ameaçados;

Transporte: o transporte coletivo de qualidade deveria ter primazia;

Ciência e Tecnologia: tecnologias limpas de produção; aumento da eficiência energética.

Todas essas variáveis influenciam, hoje, um eficiente controle de fontes de emissões. A maioria delas, entretanto fora do alcance do órgão ambiental, *no tempo desejável*, para subsidiar a aplicação dos instrumentos de que dispõe, o licenciamento e a fiscalização.

O que seria, então, viável?

O CRA vê na busca de *eficiência energética* dos processos produtivos uma das formas mais limpas, baratas e rápidas de diminuir as

emissões de gases de efeito estufa. É o que o órgão ambiental pode agregar de novo nos seus controles, especialmente no de caráter preventivo.

Nesse sentido, para permitir essa avaliação, estamos aprimorando nossas normas, requisitos básicos para apresentação de projetos e critérios e procedimentos de análise. Estamos, também, formando nosso quadro técnico em produção limpa e + limpa, tanto em nível de especialização como de mestrado. Já é um primeiro passo para mudar o paradigma da prática das agências estaduais de meio ambiente no controle de emissões.